

## COMISSÃO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA UFJF - PÓS RECURSO

Resultado da análise socioeconômica de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H), referente às seguintes chamadas: **4º Edital de Reclasseificação do SISU – 2º Semestre** (requerimento de matrícula de 01 a 04 setembro de 2025); **5º Edital de Reclasseificação do SISU – 2º Semestre** (requerimento de matrícula de 09 a 12 de setembro de 2025); **5º Edital de Reclasseificação do SISU – 2º Semestre – Vagas Ociosas** (requerimento de matrícula de 09 a 12 de setembro de 2025); **6º Edital de Reclasseificação do SISU – 2º Semestre** (requerimento de matrícula de 23 a 25 de setembro de 2025); **6º Edital de Reclasseificação do SISU – 2º Semestre – Vagas Ociosas** (requerimento de matrícula de 23 a 25 de setembro de 2025); **5ª Edital de Reclasseificação do PISM – 2º Semestre** (requerimento de matrícula de 09 a 12 de setembro de 2025); **Seleção Especial Letras - Libras** (requerimento de matrícula de 01 a 04 de setembro de 2025).

**\*Este resultado se limita à análise de renda dos(as) candidatos(as). Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo(a) candidato(a), para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta inferior a 1 salário mínimo.
INDEFERIDO	Não apresentação de documentação comprobatória de renda <i>per capita</i> familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO-2	Comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta superior a 1 salário mínimo.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso no prazo, implicando perda do direito à vaga.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [garv.cdara@ufjf.br](mailto:garv.cdara@ufjf.br), até o dia **15/11/2025, no horário de 8h às 17h**.

**RECURSO:** o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta, ou apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1 salário-mínimo, poderá interpor recurso contra o resultado, junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), e protocolado digitalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 06/11/2025 e 15/11/2025**.

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal, é facultado somente aos(as) candidatos(as) que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO AO CONSU:** o resultado do recurso em última instância será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2025

CPF	NOME	RESULTADO
120.XXX.XXX-20	AMANDA GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO-2
158.XXX.XXX-64	ANA JULIA GOMES DOS REIS DAMASIO	MATRÍCULA CANCELADA
163.XXX.XXX-82	BERNARDO NASCIMENTO MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO
700.XXX.XXX-03	CAMILE NASCIMENTO FINTELMAN GONCALVES	DEFERIDO
022.XXX.XXX-04	CAMILLA ROBERTA NICOLAU PAULA MARCELINO	MATRÍCULA CANCELADA
810.XXX.XXX-15	CLAUDIA LUCIA LIZARDO SANTANA	DEFERIDO
162.XXX.XXX-27	ERIC ANTONIO VIANA FERNANDES	INDEFERIDO-2
146.XXX.XXX-30	GUSTAVO BENEVENUTO PEREIRA	INDEFERIDO
701.XXX.XXX-44	GUSTAVO DIAS PEREIRA	DEFERIDO
135.XXX.XXX-09	JOAO VICTOR MENDES ALMEIDA	DEFERIDO
149.XXX.XXX-82	JOYCE DE SOUZA COELHO ALVES	DEFERIDO
168.XXX.XXX-99	JULIA CUSTODIO LIZIARIO	DEFERIDO
097.XXX.XXX-96	KETLYN VICTÓRIA MEDEIROS DOS SANTOS	DEFERIDO
163.XXX.XXX-84	KLARA ANTONIO SANTOS	DEFERIDO
179.XXX.XXX-02	LETICIA SANTOS VASCONCELOS	INDEFERIDO-2
080.XXX.XXX-78	LIA BORGES FRANCISCO	INDEFERIDO
150.XXX.XXX-50	LORRAN DE CARVALHO RIBEIRO	INDEFERIDO-2
152.XXX.XXX-86	LUCAS NERIS DO NASCIMENTO MADALENA	INDEFERIDO
134.XXX.XXX-11	MARIA CLARA DE MELO	DEFERIDO
142.XXX.XXX-23	MARIA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
192.XXX.XXX-76	MARIA GABRIELA DE PAULA DA SILVA	INDEFERIDO
146.XXX.XXX-93	MARIANA TEODORO DA SILVA DE ASSIS	DEFERIDO
138.XXX.XXX-54	RAPHAELA CAROLINA PROCOPIO FERNANDES	INDEFERIDO-2
173.XXX.XXX-70	SABRINA VITORIA MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO
084.XXX.XXX-05	SOPHIA HELENA KAROLINE LIMA SOARES	INDEFERIDO
064.XXX.XXX-56	TAMIRIS FERREIRA MATEUS SIMIÃO	DEFERIDO
022.XXX.XXX-92	THAIS BARTOLOMEU ASSIS	MATRÍCULA CANCELADA
130.XXX.XXX-76	THUANY ELIZA COSTA DIAS	INDEFERIDO
142.XXX.XXX-18	YARA HEREDIA RAYOL	DEFERIDO
190.XXX.XXX-25	YASMIM DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA